

DS

ARTIGO

CRIANÇAS CUIDANDO DE CRIANÇAS

Uma das pautas prioritárias das gestões estaduais e federal, recém-eleitas, é a Educação – tema foi recorrente na maioria dos governos municipais no pleito realizado há dois anos. É prioridade de inícios de mandato porque, em regra, não é prioridade de Estado real. Apesar de tratar-se de um direito previsto na Constituição Federal, a Política de Educação não tem sido bem encaminhada pelos governos.

Além disso, a Educação não é uma ilha e depende de fatores externos às políticas educacionais. O rendimento escolar, muitas vezes, também está ligado ao contexto socioeconômico dos estudantes e de seus familiares. As classes C, D e E, por exemplo, enfrentam o tema absurdo e persistente de crianças e adolescentes cuidando de outras pessoas da família, normalmente irmãos mais novos, em vez de focar sua atenção aos estudos.

Pesquisa publicada pelo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), realizada em agosto de 2022 e que ouviu 1.100 meninas e meninos de 11 a 19 anos de todas as regiões do Brasil, constatou que 11% não haviam voltado às escolas após o isolamento social provocado pela pandemia. O dado representa uma evasão escolar de mais de dois milhões de estudantes no país. Entre as causas apontadas pelos ex-alunos, 28% destacaram o fato de terem que cuidar de familiares em suas casas. Dos 21% que seguiram estudando, mas que pensaram em desistir da escola nos três meses anteriores à pesquisa, 19% trouxeram este mesmo motivo.

É impossível se pensar no Direito à Educação sem o apoio às famílias em maior situação de vulnerabilidade

A falta de creches e pré-escolas e de ensino em turno integral, especialmente para estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, explica a maior parte dessa realidade preocupante. Um misto de exploração do trabalho infantojuvenil “invisibilizado”, aliado à fragilização do cuidado familiar, por vezes expondo crianças a ações arbitrárias das agências de proteção, como a retirada de crianças de suas famílias por negligência ou abandono, mesmo sendo essa negligência claramente do Estado e não das famílias. Também as crianças estão expostas a riscos de acidentes e negligências diversas, em vez de usufruírem do direito constitucional à Educação.

Perante essa realidade, é impossível se pensar no Direito à Educação sem o apoio às famílias em maior situação de vulnerabilidade. Ainda mais quando essa vulnerabilidade tem relação direta com o não atendimento adequado da própria Política Pública de Educação como é o caso da falta de vagas na Educação Infantil, tanto de creches quanto de pré-escolas, e da baixa oferta de turno integral nas escolas brasileiras.

José Carlos Sturza de Moraes é cientista social, mestre em Educação e atualmente coordena o Instituto Bem Cuidar (IBC), uma iniciativa da Aldeias Infantis SOS.

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JORNAL DIÁRIO DA SERRA</b>                                                                                                                                        | <b>REDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                |
| Propriedade da<br><b>AJOTA</b>                                                                                                                                       | DIREÇÃO DE JORNALISMO<br><b>Fabiola Tormes</b>                                                                                                                                                |
| ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA<br>CNPJ: 29.464.235/0001-16                                                                                              | CONTATO<br>ds@diariodaserra.com.br                                                                                                                                                            |
| Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões<br>78302-028 Tangará da Serra-MT                                                                                        | Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do <b>DIÁRIO DA SERRA</b> <br>(65) <b>3326-4724</b> |
| ISSN 22386467                                                                                                                                                        | www.diariodaserra.com.br<br>www.ds.jor.br                                                                                                                                                     |
| <b>TIRAGEM</b><br>1 MIL EXEMPLARES                                                                                                                                   | <b>DEPARTAMENTO COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                 |
| <b>CIRCULAÇÃO</b><br>Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. | PUBLICIDADE ASSINATURA<br>PUBLICIDADE LEGAL<br><b>Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA</b>                                                                                     |
| <b>CENTRAL DO ASSINANTE</b><br>(65) <b>3326.6501</b>                              | SERVIÇOS GRÁFICOS<br><b>E. Tormes e Cia. LTDA</b><br>CNPJ: 14.048.123/0001-07                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                      | CONTATO: adm@diariodaserra.com.br<br>Fone: (65) <b>3326-4724</b>                                                                                                                              |

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996  
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997  
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W  
Parque Mansões - CEP:78300-000  
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds



@diariodaserra

# EM TANGARÁ

## Trecho da MT-426 terá projeto para pavimentação e duplicação de ponte



Trecho de sete quilômetros da rodovia MT-426

### Informação foi levantada junto a produtores da região de referência

SERGIO ROBERTO  
Enfoque Business

O trecho de sete quilômetros da rodovia MT-426, desde o entroncamento com a MT-339 (Curva da Bênção) até a ponte sobre o rio Sepotuba terá projeto de pavimentação elaborado ainda esse ano. A informação foi levantada junto a produtores rurais da região de referência.

A rodovia MT-426 já conta com obras de asfalto autorizadas entre a sede da empresa Calcário Tangará e a MT-358 e, também, no trecho da MT-170 até o distrito de São Jorge.

Segundo a informação levantada pela redação, a elaboração do projeto de pavimentação do trecho entre a Curva da Bênção e

a ponte sobre o rio Sepotuba (trecho em destaque na imagem da matéria) foi uma deliberação da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-426, em razão do fluxo considerável naquele trajeto.

O mesmo projeto – que será custeado por empresários e produtores rurais da localidade – incluirá a duplicação da ponte sobre o Sepotuba, junto ao encontro desse rio com o Formoso. A ponte é monovia e passará por sondagem pela equipe responsável pelo estudo.

Após concluído, o projeto será entregue ao governo estadual, com protocolo na Secretaria de Estado de Infraestrutura. A partir de então, o governo decidirá sobre certame licitatório e contratação da obra através de parceria público-privada (PPP) ou formalização direta.

**Trajeto já autorizado** - Grande parte da MT-426 já tem obras contratadas desde meados do ano pas-

sado para pavimentação. Serão 21,36 quilômetros da MT-426, desde a entrada da empresa Calcário Tangará até o entroncamento com a MT-358, proximidades da Serra dos Parecis, e outros 17,24 quilômetros na MT-170, a partir da bifurcação com a 426, em direção ao distrito de São Jorge.

Neste último trecho, o projeto inclui a substituição da ponte de madeira existente sobre o rio Formoso, naquele distrito, por uma ponte de concreto. Extensão total, portanto, é de 38,60 quilômetros, com o governo estadual executando a obra com a conclusão prevista até final de 2024, sem necessidade de parceria com associação de produtores.

O projeto, no entanto, foi custeado com recursos privados de R\$ 381 mil, através da Associação dos Produtores da MT-426/170, com aprovação pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra-MT) em março do ano passado.



O mesmo projeto incluirá a duplicação da ponte